



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Protocolo XXXXXXX

DIRETORIA EXECUTIVA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

11.12.2019

**Altera manual de
ressarcimento de benefícios
do ACT
RES - 094 - 2019**

RELATOR: Diretora Administrativa Financeira – **MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO.**

ASSUNTO: Altera manual de ressarcimento de benefícios ACT .

A Diretoria Executiva da Companhia Energética de Roraima - CERR, no uso de suas atribuições e baseado no Relatório DA nº 38/2019 de 05 de dezembro de 2019, **RESOLVEU:**

1. Autorizar a alteração do item 2.2 – DOS PRAZOS do Manual de Ressarcimento de Benefícios do ACT, conforme abaixo:

Onde se lê:

- a) o encaminhamento das solicitações de ressarcimentos devem ocorrer até o dia **15 (quinze)** de cada mês, para que possam ser incluídos na folha de pagamento do mês em curso. Após esta data, o recebimento somente se dará no mês subsequente.

Leia-se:

- a) o encaminhamento das solicitações de ressarcimentos devem ocorrer até o dia **5 (cinco)** de cada mês, para que possam ser incluídos na folha de pagamento do mês em curso. Após esta data, o recebimento somente se dará no mês subsequente.
2. Determinar que Departamento de Gestão de Pessoas – DAG adote as medidas necessárias para o cumprimento da Resolução da Diretoria.


Lizomara da Silva Braga
Secretaria Geral